

PREFEITURA DE ITAQUI – RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

OFÍCIO Nº 0599

Itaquí-RS, 13 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente
JOSÉ CESAR ESCOBAR SILVEIRA
Câmara de Vereadores de Itaquí
Palácio Rincão da Cruz
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942
Bairro:
Centro
Itaquí-RS
97650-000

ASSUNTO: Resposta a Pedido de Informação.

Senhor Presidente.

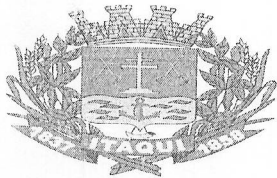
Ao cumprimentar Vossa Excelência e em atendimento ao Pedido de Informação nº **75/2022**, da vereadora **Susana Diatel Almeida**, vimos encaminhar o Memorando nº 597, de 21-11-2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, prestando as informações solicitadas.

Certos do atendimento ao solicitado, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

LEONARDO DICSON SANCHES BETIN

Prefeito



**Prefeitura
Municipal
De Itaqui**



**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento social
e Habitação**

Memorando 597/2022

Exmo. Sr.
Clóvis Ravarotto Corrêa
Prefeito em Exercício – Itaqui RS

Prefeitura Municipal de Itaqui Gabinete de Gestão Integrada RECEBI EM Data: 21/11/2022 Hora: _____ Assinatura: <u>Silveira</u>

Itaqui RS, 21 de Novembro de 2022.

Assunto: Pedido de Informação Nº 75/2022, reiterando o pedido de informação nº 70/2022 – Câmara de Vereadores de Itaqui RS – Vereadora Susana Diatel Almeida

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência.

Vimos, através do presente, em atenção ao pedido de informação nº 75/2022, da Câmara de Vereadores, através da Vereadora Susana Diatel Almeida, encaminhar as informações solicitadas, referente ao Micro-ônibus da Assistência Social.

1. Cópia de ofícios das entidades, projetos sociais, ctgs, piquetes, outros, que solicitaram o Teatro Prezewoodowski para apresentações neste ano vigente.

As solicitações para uso do Teatro Prezewoodowski, são realizadas diretamente na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. Por tanto, não compete a Secretaria de Desenvolvimento Social, o controle das solicitações.

2. Cópia de documento se houve algum ofício, reunião ou outro forma de informar aos projetos sociais e a comunidade de que o micro-ônibus da Secretaria de Assistência Social – CRAS está a disposição dos mesmos;

Encaminhamos em anexo, a resolução nº 12/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social (COMUAS), que regulamenta os critérios de utilização do micro-ônibus da Assistência Social.

3. Qual o critério que define o empréstimo do micro-ônibus da Secretaria da Assistência Social – CRAS para os projetos sociais;

Conforme a resolução nº 12/2022 do COMUAS, no que se refere aos critérios para empréstimo do veículo micro-ônibus, enfatiza-se que:

art. 2º O veículo somente pode ser utilizado por entidades socioassistenciais que possuam inscrição no COMUAS, no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS), com usuários vinculados ao Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), incluídos no Cadastro Único, assim como e/ou incluídos nos prontuários SUAS do CRAS, CREAS e Alta Complexidade.
I – prioridade para serviços da administração direta – CRAS, CREAS, Alta Complexidade e CadÚnico.

4. A quem se deve oficializar e ser entregue a solicitação para uso do micro-ônibus da Secretaria da Assistência Social – CRAS.

A solicitação para uso do micro-ônibus, deve ser feita, a SMDSH, via memorando.

5. Se há necessidade desse empréstimo do micro-ônibus passar pela aprovação do COMUAS – Conselho Municipal da Assistência Social, se sim envie cópias dos documentos.

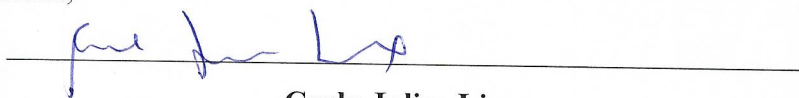
Conforme a resolução nº 12/2022 do COMUAS, Art. 2º, “VI – As entidades que não obedecerem aos critérios do Art. 2º, terão seus casos analisados por técnicos da assistência social, e estes solicitarão autorização especial ao COMUAS.”

6. Cópia do relatório do itinerário do início do uso do micro-ônibus até a vigente data, com as devidas documentações: ofícios, solicitações, registros ou outros, despesas de combustível e diário de bordo.

Encaminhamos relatório em anexo, com informações do diário de bordo do veículo Micro-ônibus, fornecido pela Assessoria de Mobilidade Urbana.

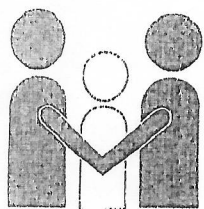
Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carla Julice Lima

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação



COMUAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Itaquí

RESOLUÇÃO 12/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária realizada dia 06 de outubro de 2022, conforme ata nº 010/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 2150/95 e lei 4.371/2019 que reestrutura o conselho municipal de Assistência Social e dá outras providências, resolve:

Quanto aos critérios de utilização do micro da assistência social, considerando o parecer técnico 03/2022 da vigilância e critérios estabelecidos pela gestão de assistência social municipal. O parecer técnico da vigilância socioassistencial acentua:

"A Vigilância socioassistencial diante de suas atribuições técnicas de orientar sobre normas operacional básicas do SUAS, se pronuncia sobre a utilização do micro-ônibus adquirido pela assistência social de Itaquí, RS, o micro-ônibus foi adquirido no ano 2020, sendo quitado dentro do prazo legal em 2022 e de acordo com as normativas SUAS. Seu recurso provem de recursos oriundos de emendas parlamentares executado pelo fundo nacional de assistência social, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV, de acordo com a portaria nº162 de 10 de dezembro de 2020, esta portaria estabelece que o recurso pode ser utilizado:

"Art. 2º As programações descritas no Anexo desta Portaria visam a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Atenção Integral à Primeira Infância, sendo:

- I - à estruturação da rede socioassistencial dos estados, municípios e do Distrito Federal, para fins de investimento;
- II - ao incremento temporário às transferências automáticas e regulares para fins de custeio;
- III - desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz."

E ainda de acordo com portaria nº2601/2018/MDS, compete a estes recursos:

"Art. 13. São modalidades de programação para a transferência voluntária de recursos oriundos de programação orçamentária própria ou de emendas parlamentares:

- I - incremento temporário, que compreende os recursos classificados como custeio e repassados por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo, a fim de atender à oferta dos serviços socioassistenciais;

II - estruturação da rede, que compreende os recursos classificados como investimento, podendo ser:

- a) repassados aos fundos de assistência social com a finalidade de estruturar a rede permanentes; ou
- b) destinados à aquisição centralizada pelo MDS de veículos e/ou outros bens e materiais permanentes.”

Em Itaqui optou-se na aquisição de um micro-ônibus, justificando esta compra a dificuldade transporte e acesso de seus usuários em situação de vulnerabilidade, extrema pobreza e pobreza, tais como idosos, crianças e adolescentes. Desta forma compete a gestão o planejamento do uso e utilização do micro-ônibus, podendo este ser utilizado na rede de apoio aos serviços do CRAS/CREAS/Alta e Cadastro único. Vale ressaltar que esta utilização se estende ao apoio do PAIF/SCFV/ Equipe volantes no CRAS e consequentemente as parcerias da assistência Social publico -privadas constituídas pelo município de Itaqui ou parcerias diretas do CRAS/CREAS e outros dispositivos da assistência social, para eventos e situação de serviços nos seus territórios/ atendimentos de seus usuários, principalmente os considerados prioritários. Este é o parecer.”

“NOTA: Quando ao publico prioritário na assistência social, segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- ☐ Em situação de isolamento;
- ☐ Trabalho infantil;
- ☐ Vivência de violência e/ou negligência;
- ☐ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ☐ Em situação de acolhimento;
- ☐ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ☐ Egressos de medidas socioeducativas;
- ☐ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ☐ Com medidas de proteção do ECA;
- ☐ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ☐ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. “

A partir de reunião de seu colegiado, recomendamos:

Dos Critérios para utilização do veículo – Micro Ônibus

Art. 1º - O veículo deverá ser utilizado em deslocamentos pelas equipes de referência de cada serviço, segundo a CADSUAS- CRAS,CREAS,ALTA devendo observar: I- a compatibilidade do tipo de transporte com: a) o porte da equipe a e a atividade a ser

h

realizada; e b) o desenvolvimento de atividades inerentes à oferta dos serviços socioassistenciais que imponham a necessidade de deslocamento de usuários, em situação de vulnerabilidade ou/e considerados prioritários, assegurando especialmente a acessibilidade e a inclusão aos usuários.

II- os limites geográficos: a) considerando a área urbana e rural, devendo justificar quando houver necessidade deste deslocamento dos usuários/equipe d e referência.

Dos critérios para empréstimo do veículo- Micro Ônibus

Art. 2º O veículo somente pode ser utilizado por entidades socioassistenciais que possuam inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMUAS), no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS), com usuários vinculados ao Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SISC), incluídos CADUNICO, assim como e/ou incluídos nos prontuários SUAS do CREAS, CRAS e da Alta complexidade. I- prioridade para serviços da administração direta- CRAS, CREAS, ALTA e CAD UNICO. II- Agendamento prévio com antecedência de 30 dias, via ofício encaminhado a SMSH, informando a atividade a ser desenvolvida, os membros da equipe de referência que estarão envolvidos, os usuários a serem atendidos e a quantidade de pessoa para o deslocamento.

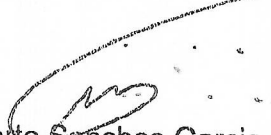
III- a fim de garantir o acesso de modo igualitário, as entidades parceiras, do empréstimo do veículo, fica limitada, a solicitação 01 vez ao mês para cada entidade, que precisar, sem prejuízo dos serviços da administração direta. Caso necessidade de mais dias no mês, será analisado levando em consideração as possibilidades do cronograma de uso do veículo

VI- As entidades que não obedecerem aos critérios do Art. II, terão seus casos analisados por técnicos da assistência social, e estes solicitarão autorização especial ao COMUAS.

Das Responsabilidades do Gestor

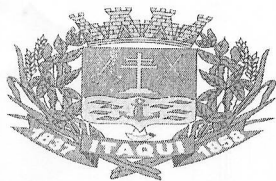
Assegurar o uso adequado dos recursos financeiros, devendo avaliar a conveniência e a necessidade para a utilização do transporte.

Itaqui, 07 de outubro de 2022


Alberto Sanches Garcia
Presidente do COMUAS
Biênio 2021/2022

COMUAS
Conselho Municipal de Assistência Social
... 27/06/05

*APROVADO COMUAS
Somente p/ entidades que
não são socioassistenciais*



**Prefeitura
Municipal
De Itaqui**



**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento social
e Habitação**

Itaqui RS, 22 de Novembro de 2022.

Segundo informações fornecidas pela Assessoria de Mobilidade Urbana, a partir do diário de bordo do Micro-ônibus da Assistência Social, a quilometragem inicial, em Janeiro de 2022, foi de 11.198 Km, estando até a presente data – 22/11/2022, com 19.165Km rodados. Dessa forma, foi rodado em média 7.967 Km, com uma média mensal de 725 Km.

Carla Julice Lima

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI – RS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Memorando Nº 252/2022

Itaqui/RS, 18 de novembro de 2022.

De: Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Memorando Nº 591/22

A Secretaria de Esporte, cultura, Lazer e Turismo, vem por intermédio deste, encaminhar para Vossa Senhoria, as informações referentes ao pedido de informação de Nº 075/22 de origem da Vereadora Suzana Diatel Almeida e conforme Memorando de Nº 591/22 – Gabinete do Prefeito. Em anexo cópias dos ofícios solicitando o empréstimo do Teatro Prezewodowski no período de janeiro a 10 de novembro de 2022.

Certos de sua atenção para conosco, desde já, agradecemos a vossa atenção, e subscrevemo no

Atenciosamente

Antonio Vicente Paiva Guterres

Secretário Substituto de Esporte, Cultura e Lazer





Prefeitura
Municipal
De Itaqui



Secretaria Municipal
de Desenvolvimento social
e Habitação

Ofício nº 238/2022/SMDSH

Itaqui-RS, 10 de novembro de 2022.

À Secretaria Esporte, Cultura e Lazer.
Itaqui.

Assunto: CONVITE.

Prezada(os),

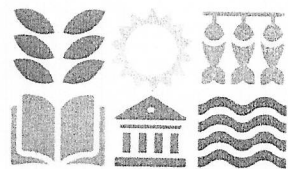
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, atenta a demandas da comunidade negra, bem como na busca da promoção das políticas públicas para a população negra que tanto contribui para a sociedade itaquense, vem pelo presente **CONVIDAR-LHES** para participar da Solenidade de Abertura da 1ª Semana Municipal da Consciência Negra de Itaqui, instituída pela Lei Municipal 4.616 de 08 de Setembro de 2022.

A Solenidade de Abertura da Semana ocorrerá no dia 14 de novembro às 19h nas dependências do Teatro Prezewodowski.

Sendo o que tínhamos e sem mais, expressamos nossos votos de apreço e consideração.

Carla Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



ArBra
INTERNACIONAL

Alvear, Corrientes 24 de octubre de 2022

À Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (SMECULT)
Prefeitura Municipal de Itaqui/RS

A/C Sr^a Maricê Del Fabro

De nuestra mayor consideración nos dirigimos a usted con el objetivo de solicitarle tenga bien brindarnos un espacio del Teatro Prezewodowski, el día 04 de noviembre desde las 8h a 22h. La solicitud tiene que ver con las actividades que comenzaron a desarrollarse en el marco de ArBra Internacional 2022, en este caso a "Noite de Gala", que contará con a presentación do Ballet DUARTANGO, do músico argentino Dirseus (Osvaldo Burgos), en uno concierto de "STICK", y da cantora Argentina Belén Gaona, especialista en música folklórica y tango. Sería de grato para todo el equipo poder desarrollar la actividad en este espacio tan importante para el país.

Sin más, nos despedimos de usted esperando una favorable respuesta.

Mercy Gervasoni

Presidente y coordinadora de ArBra Internacional

À Secretaria de Esporte Cultura e Lazer do Município de Itaqui-RS.

Itaqui, 05 de outubro de 2022.

Ao cumprimentá-los cordialmente, o Foco Cursos Preparatórios, através de sua diretora, senhora Daniele Bonapace dos Santos Lencina, vem por meio deste solicitar o uso das dependências do Teatro Prezewoodski para a realização do seu tradicional Super Aulão, no dia 05 de novembro de 2022 (sábado), das 8:00 as 18:00hs.

O evento é uma iniciativa que visa proporcionar aos participantes uma revisão geral para as provas do ENEM 2022, através de uma metodologia dinâmica e diferenciada que tem como público alvo jovens e adultos que irão realizar a prova do Exame Nacional do Ensino Médio.

Certos de podermos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição e ficamos no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,



FOCO CURSOS PREPARATÓRIOS

CNPJ: 13.287.548/0001-06

"Desde 2011 transformando sonhos em realidade!"

Ofício Circular

Venho por meio deste ofício solicitar as dependências do teatro Prezewoodovisk, para uma apresentação de stand up comedy. No dia 28/09, das 18:00 as 22:00.

Me pondo no compromisso de cuidar e entregar o mesmo

Do modo que foi recebido.

Daniel Peres Mota

Daniel Peres Mota

029.800.780-00

RECEBIDO

RECEBIDO

DATA: 13/09/22

HORA: 10:50

MaffC.



NÃO ESTACIONE GRUPO DE TEATRO

Ofício Nº 09/2022

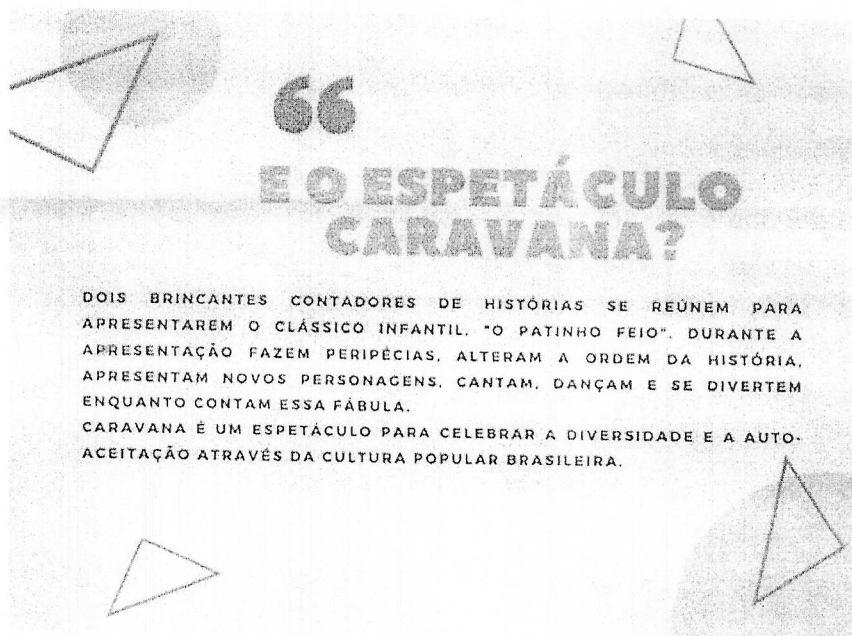
Assunto: *Solicitação de empréstimo do Theatro Prezewoodowski.*

Vimos por meio deste solicitar a reserva e, consequentemente, o empréstimo do Theatro Prezewoodowski na data do dia 12 de Outubro (quarta-feira, feriado) para apresentação do espetáculo "Caravana" do grupo teatral Não Estacione, da cidade de Itaquí.

Além da data do espetáculo, solicitamos também as datas de 10 e 11 de outubro, dias anteriores ao espetáculo para ensaio geral do mesmo.

O espetáculo Caravana é destinado ao público em geral, com temática infantil.

Release do espetáculo:



Tendo certeza do vosso apoio à nossa cultura local e nosso fazer artístico, agradecemos a compreensão, desse já.

Att.,

Carlos Vinícius Lima Molina.

Ator, diretor e produtor teatral.

Handwritten signature: Carlos Vinícius Lima Molina



ESCOLA CORÁLIA PEREIRA CENTENO
Associação Educacional Corália Pereira Centeno
CNPJ: 94.704.483/0001-59
Parecer CEED nº 872/94
Ceed 1.340/94
D.O de 16/12/1993



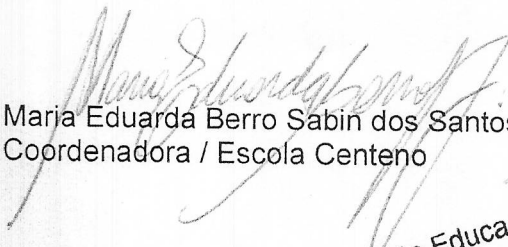
Itaqui, 19 de Agosto de 2022.

Prezado(s) Senhor(es),

A Escola Centeno, vem por meio deste solicitar a utilização do espaço público Teatro Prezewodowski, para a realização da solenidade de formatura do 9º ano do nosso educandário, no dia 15 de Dezembro de 2022.

Agradecemos desde já as considerações.

Associação Educacional
Corália Pereira Centeno
Rua Dom Pedro II, 1113
Parecer de Autorização CEED nº 872/94
Ceed 1.340/94
D.O. de 16/12/1993
Itaqui - RS


Maria Eduarda Berro Sabin dos Santos
Coordenadora / Escola Centeno

Associação Educacional
Corália Pereira Centeno
Rua D. Pedro II, 1113 - Itaqui-RS
CNPJ: 94 704.483/0001-59



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OSVALDO CRUZ
Rua Bento Gonçalves, 799 – Itaquí/RS – Fone: 55 3433-2113 – Fax: 55 3433-1381
Email: osvaldocruz10cre@educacao.rs.gov.br

Ofício Nº 020/2022

Itaquí, 19 de agosto de 2022.

Prezada: Maricê Delfabro

Ao cumprimentá-la cordialmente vimos através deste, solicitar a reserva do Teatro Prezewodowski para a data de 11/10/2022, nos turnos manhã e tarde, a fim de uma apresentação teatral.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente.

Instituto Estadual de Educação
Ofício Nº 020/2022
Per. 03/10/2000
Nº 235 C.

Cátia Ziegler Dalenogare
Cátia Ziegler Dalenogare
Vice-Diretora Legal
ID 2636476

Ilma. Sra.
Maricê Delfabro
Setor de Cultura
Itaquí - RS

Recebido em 19/08

DELEON

Ofício 01/2022.

A/C Maricê Del Fabro

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

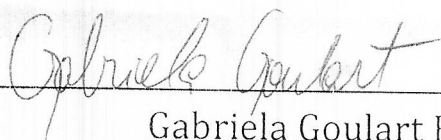
Eu, Gabriela Goulart, venho como representante da banda DeLeon, grupo sem fins lucrativos, solicitar ao setor administrativo do Teatro Prezewoodowski a concessão de um espaço para ensaios musicais.

Nossos ensaios irão acontecer semanalmente, nas **terças e quintas**, às **19h**, tendo uma hora de duração, até o dia 05/agosto.

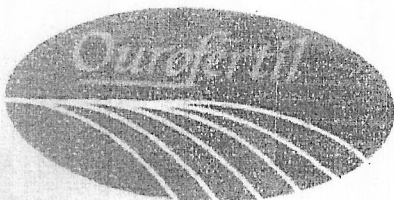
Os ensaios têm como fim a apresentação no evento da Confraria do Rock, que acontecerá dia 06/agosto, na República Eventos.

Solicito, ainda, um espaço destinado para guardar a bateria até a última data de ensaio.

Itaqui, 13 de julho de 2022.



Gabriela Goulart Farias

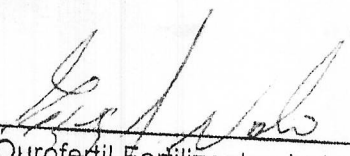


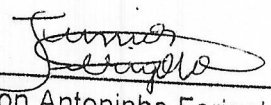
Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leonardo Betin.

A Ourofertil Fertilizantes Ltda, inscrita no CNPJ 019706160014-72, juntamente com seu representante comercial, Nilton Antoninho Ferigolo Junior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 030.678.250-20, residente na Rua São Borja, nº 856, Bairro Dr. Ayub, no município de Itaqui/RS, vêm, perante Vossa Excelência solicitar a utilização do espaço público Teatro Prezewodowski, para a realização do evento chamado: 'Manejo integrado de arroz irrigado para produzir mais em menos área', a ser realizado no dia 26/07/2022, tendo início às 20 horas, e término aproximadamente às 23 horas do mesmo dia.

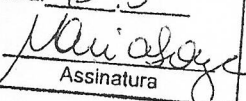
Assim pedimos o deferimento.

Itaqui, 10 de junho de 2022.


Ourofertil Fertilizantes Ltda


Nilton Antoninho Ferigolo Junior

milton.itaqui@gmail.com

Prefeitura Municipal de Itaqui	
Gabinete de Gestão Integrada	
RECEBI EM	
Data:	<u>10.6.22</u>
Hora:	<u>12:5</u>
	
Assinatura	

55 984173954
Ourofertil Fertilizantes Ltda.



Universidade Federal do Pampa
Campus Itaqui

Prezados (as),

Nós, professoras do curso de Nutrição da UNIPAMPA campus Itaqui, vimos por meio desta, solicitar o uso do Teatro Prezewodowski, para realização da Semana Acadêmica da Nutrição, no período de 12 a 15 de julho do corrente ano.

Reiteramos que o evento ocorrerá sob orientação e supervisão das professoras que compõem a comissão organizadora.

Cordialmente,

Marina dos Santos

Docente – Unipampa – Campus Itaqui
marinasantos@unipampa.edu.br

Roberta de Vargas Zanini

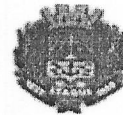
Docente – Unipampa – Campus Itaqui
robertazanini@unipampa.edu.br

Alisson Darós Santos

Coordenador Acadêmico – Unipampa – Campus Itaqui
alissonsantos@unipampa.edu.br

*Recebido em
07/06
nr*

Assunto: **marcar data**
De: <educa@itaqui.rs.gov.br>
Para: esporteicultura <esportecultura@itaqui.rs.gov.br>
Data: 13/06/2022 10:38



Bom dia !

Ao cumprimentá-la cordialmente sirvo-me do presente para solicitar desta secretaria, o empréstimo do Teatro nas datas de 21 /07 turno tarde, 22/07 todo dia, para desenvolvermos atividades com nossos professores da rede municipal.

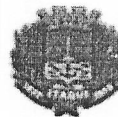
Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente

Tatiane Goulart

Secretária adjunta de Educação

Assunto: **Reserva**
De: César Klein <kleinadvogados@gmail.com>
Para: <esportecultura@itaqui.rs.gov.br>
Data: 14/06/2022 11:49



Ilmo. Sr. Secretário de Esporte Cultura e Lazer
Vicente Guterrez

A Associação Maçanilha, inscrita sob CNPJ n.º 31.626.228/0001-15, por meio de seu presidente que subscreve, cumprimentando-o cordialmente, vem por meio desta expor e solicitar o que segue:

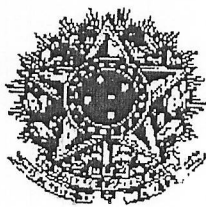
Neste próximo dia 13 de julho de 2022 se celebra o dia mundial do Rock, para tanto temos ideia de fazer um evento cultural no Teatro.

Diante disso, solicitamos a reserva do local para o dia 13/07/2022 às 19h.

Renovo votos de estima.

Itaqui, 14 de junho de 2022.

César Klein
OAB-RS 51919



Ordem dos Advogados do Brasil
Subseção de Itaqui

Ofício : 02/2022- GAB. PRESIDÊNCIA OAB SUBSEÇÃO DE ITAQUI

Itaqui RS 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI/RS

ILMO SENHOR PREFEITO

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Senhor Presidente

A presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITAQUI Dr^a. Patricia Degrazia Lima, no uso de suas atribuições vem muito respeitosamente cumprimentar V.S^a e Solicitar o que segue:

A OAB Subseção de Itaqui estará realizando no dia **30 de maio do corrente ano às 19:00 horas a SOLENIDADE DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DA SUBSEÇÃO DE ITAQUI**, e gostaria de solicitar emprestado o THEATRO PREZEWODOWSKI DE ITAQUI para esta Cerimônia, bem como as bandeiras do MUNICIPIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e BRASIL .

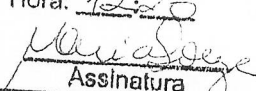
Na certeza de podermos contar com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria ficamos no aguardo de vossa resposta.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente


Patricia Degrazia Lima

Presidente da OAB Subseção de Itaqui

Prefeitura Municipal de Itaqui
Gabinete do Prefeito
RECEBI EM
Data: <u>19/ 5/22</u>
Hora: <u>12:20</u>
 Assinatura



**ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL LAÇADORES DE JÁCOMO
BONAPACE**

RUA DAVI CANABARRO 1733 – ITAQUI – RS

Ofício N° 002/22

Itaqui-RS, 18 de maio de 2022

À secretaria de esporte, Cultura, Lazer e turismo de Itaqui-RS

Assunto: Solicitação de datas no Teatro Prezewoodowski

Por meio desse documento a nossa associação, solicita as dependências do Teatro Prezewoodowski para realização de Show alusivo a Semana Farroupilha 2022.

Nas datas de:

9.09.22 – 20:00 hs Abertura oficial do Show 2022 Pré estreia para familiares e convidados (ao Vivo)

10.09.22 – 20:00 hs Abertura para o público em geral

1 kg de alimento não perecível (ao Vivo)

11.09.22 – 18:00 hs Reapresentação especial

1 kg de alimento não perecível (ao vivo)

12, 13, 14, 16.09.22 – Disponível para as escolas com apresentações em 3 turnos, aguarda cronograma capacidade 210 lugares (musical gravado)

15.09.22 – Violão Gaúcho com participação especial de Marcello Caminha

17.09.22 - Encerramento aberto ao público

1kg de alimento não perecível (musical ao vivo)

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento desta Secretaria quanto a confirmação das datas solicitadas.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI – RS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ofício Nº 098/2022

Itaqui-RS, 11 de maio de 2022

De: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Para: DITRAN

NESTA CIDADE

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por meio deste, a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, vem comunicar que realizaremos o DIA DO DESAFIO, no dia 25/05/22 (Quarta-Feira) na frente do Teatro Prezewoodski e solicitamos o fechamento da Rua: Bento Gonçalves, entre a Rua: João Sisnando Dubal Goulart e Rua: Euclides Aranha, no horário das 06 h e 30 min. as 10 h e 30 min.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a Vossa atenção para conosco.

Atenciosamente,

Antônio Vicente Paiva Guterres
Secretário Substituto Esporte, Cultura e Lazer

PROTOCOLO

Recebi o documento

Em 11/05/2022

Ofício 001/2022 – DIR. – C.I. – UNIPAMPA.

Da: Direção do Campus Itaqui – UNIPAMPA.

Para: Ilma. Sra. Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Itaqui

Assunto: **Solicitação de empréstimo do Theatro Prezewoodski para formatura de cursos do Campus Itaqui.**

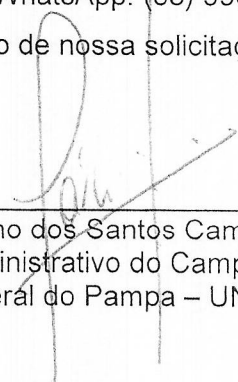
Itaqui, 29 de abril de 2022.

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Itaqui, Elizea Lima Bonapace

Cumprimentando-a cordialmente, conforme contato prévio mantido com Vicente Guterres, solicitamos formalmente, por meio deste, o empréstimo do Theatro Prezewoodski nos dias 18/05 e 19/05/2022, para realização de formatura dos cursos de graduação do Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. No dia 18, a equipe responsável efetuará a limpeza e organização do local para o evento, que ocorrerá na quinta-feira, dia 19 de maio de 2022.

Informamos, para retorno sobre essa possibilidade, o contato do coordenador administrativo do Campus Itaqui da UNIPAMPA, Márcio Luciano dos Santos Campos: e-mail: marciocampos@unipampa.edu.br; celular e WhatsApp: (55) 9965-5986.

Na expectativa do atendimento de nossa solicitação, despedimo-nos cordialmente.



Márcio Luciano dos Santos Campos
Coordenador Administrativo do Campus Itaqui
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

*Retorno
Quando-fins
24/04*

(55) 9 81477053

Rodrigo

Itaqui, 25 de abril de 2022.

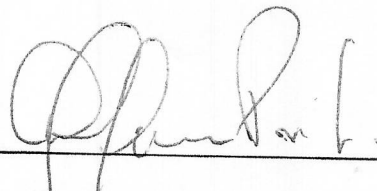
À Sra.

Elizéa Lima Bonapace

Secretária de Cultura do Município de Itaqui

Eu, **Rodrigo Dellamora Pata**, Músico e Produtor cultural itaquense regulamentado no cadastro do estado Pró-Cultura sob registro **CEPC: 10896**, venho por meio deste solicitar o uso das dependências do **Teatro Prezewodowski** no dia **21 de Junho** do corrente ano, **turno da tarde**, para promover **gratuitamente** (aberto ao público) o **MAKE MUSIC DAY ITAQUI**, que será a maior mobilização musical do planeta num único dia, observado por centenas de milhares de pessoas em mais de 1.000 cidades em 120 países. Em Itaqui a apresentação conta com músicos locais e outros artistas, dando uma ampla visibilidade à cultura do nosso município. Sem Mais, subscrevo-me

Atenciosamente.



Rodrigo Dellamora Pata

RG: 4032677058

Ofício nº 010/2022

Itaqui, 18 de Abril 2022

À
Prefeitura Municipal de Itaqui/RS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Theatro Prezewodowski
Município de Itaqui/RS
Rua Bento Gonçalves, 335

Assunto: Solicitação de Reserva de datas para evento cultural

Senhor(a) Secretário(a)

- 1 Devido a comemoração de aniversário da Escola, que neste ano estará comemorando 30 anos de atividade, solicitamos as dependências do teatro, com reserva das datas de 25 e 26 de maio, para apresentação;
- 2 Será utilizado para apresentação de danças, coquetel no foyer e exposição de fotos da história da academia, informamos que no dia 25 será ofertado ingressos ao público, e no dia 26 será evento interno da academia;
- 3 Venho solicitar também as data necessárias para os ensaios para o evento, cfe segue: 17,18,19,23,24, e 25 de maio, horário 09:30 as 12:00 hrs e 18:00 as 21:00 hrs;
- 4 Certos de sua atenção, aguardo deferimento..

Atenciosamente,

CHRIZIANE VOMERO ROSSI BELMONTE
Proprietária

B·E·S
BALLET ESTELA SCHERER

Ofício nº 001/2022.

Itaqui, RS, 06 de Abril de 2022.

A Vossa Sra

ELIZEA LIMA BONAPACE

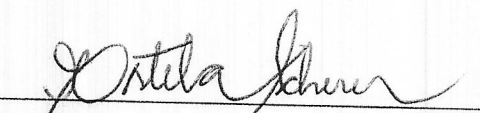
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Rua Bento Gonçalves – Centro.

Assunto: Solicitação do Teatro para ensaios e espetáculo.

1. Versa o presente expediente sobre solicitação do Teatro Prezewodowski para ensaios e apresentação do **"Espetáculo Aladdin"** do **Ballet Estela Scherer**, que ocorrerá no dia 29 de abril de 2022;
2. Outrossim, informo que precisaremos ensaiar no palco do Teatro a partir do dia 18 de abril, com o propósito das crianças se familiarizarem com o espaço físico existente;
3. Que os ensaios serão marcados com as crianças conforme disponibilidade de horário da Secretaria do Teatro;
4. Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Estela Scherer – Proprietária/Diretora
BALLET ESTELA SCHERER

OK

P

Itaqui, 02 de fevereiro de 2022.

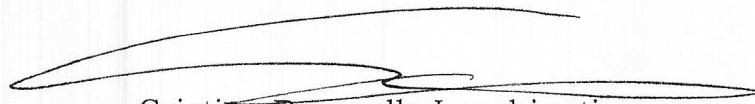
À Sra.
Elizéia Lima Bonapace
MD Secretária de Cultura do Município de Itaqui

Ao cordialmente cumprimenta-la, a Associação Grupo de Arte e Cultura 3 de Copas solicita o empréstimo das dependências do Teatro Prezewodowski para a realização de ensaios da peça teatral adulta A Lenda do Negrinho do Pastoreio e da peça teatral infantil O Mago da Floresta.

Os ensaios realizar-se-ão aos sábados a tarde, das 17 às 19h, a partir da data de 05 de fevereiro de 2022.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente



Cristian Bazanella Longhinoti
Presidente

[illegible]